



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2023

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 212/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 79/2023 – Pregão Eletrônico nº. 36/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Gláucia Sbampato Pereira, inscrita junto ao CPF sob o nº. 801.532.596-04, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, bairro centro, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de veículo ao contrato em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATUAL

2.1 Será efetivado endosso nas apólices deste Município, ficando incluído o veículo pertencente a frota desta Prefeitura, conforme segue:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	01	Marca: Volkswagen Modelo: Gol MB5 Ano/Mod.: 2018/2019 Placa: QPN-5688 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% TabelaFIPE RCF Danos Materiais: R\$100.000,00 RCF Danos Corporais: R\$100.000,00 Danos Morais: R\$10.000,00 APP Morte: R\$10.000,00 por Passageiro APP Invalidez: R\$10.000,00 por Passageiro Classe de Bônus: 00	792,50

2.2 A Contratada se compromete a fornecer todas as obrigações assumidas e que estão descritas na proposta de seguro que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$792,50 (setecentos e noventa e dois reais e



cinquenta centavos) correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2025 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 448: 02.06.04. 10.122.0007.2048- 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do Objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 07 de março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sra. Gláucia Sbampato Pereira — CPF/MF nº 801.532.596-04
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO WAIS
CPF nº: 632.005.380-15

Este aditivo foi examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89767
Assessora Jurídica

Dra. Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG 93694
Assessora Jurídica